



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024.

ITEM 12

(Resolução TC-PE N° 269, de 11 de dezembro de 2024)



PREFEITURA DO

**CABO DE
SANTO
AGOSTINHO**

Construindo uma nova história

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 146426cb-4439-4f90-9cc8-f1d885b69b8

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

**DDFM
2024**

Publicado em março de 2025





Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PERES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14642664439490-9ec8-f1d885b69b8



DDFM 2024

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal



Publicado em março de 2025



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XV da Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Municipal (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraordinários, que compreendem os valores de terceiros e os restos a pagar processados e não processados. Através deste demonstrativo é possível identificar as origens de valores que estão sendo administrados pelo Estado e possíveis apropriações indébitas.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Analisando o DDFM do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 37.951.866,45. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

WILMAR PIRES BEZERRA
Contador



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/validar>
Código do documento: 1642cb-439-490-8cc8-51d85b69b8



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 146426cb-4439-4f90-9ec8-f1d885b69b8

DDFM
2024

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 11.294.402/0001-62 Fone: 8135249020

Usuário: Osman Bruno Rodrigues

Chave de Autenticação
1700-3369-977

Página
1 / 1

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XV

Demonstrativo da Dívida Flutuante

| Títulos | Saldo Anterior | Movimentação no período | | | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | Saldo para o exercício seguinte |
|---|----------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | | Inscrição | Baixa | | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | | | | |
| Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1 | 9.283.950,55 | 24.665.679,26 | 7.198.166,45 | 1.701.817,82 | 0,00 | 0,00 | 25.049.645,54 | |
| Processados | | | | | | | | |
| Ano 2020 | 1.218,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.218,00 | |
| Ano 2022 | 2.955,00 | 0,00 | 2.955,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ano 2023 | 6.908.037,40 | 0,00 | 6.175.743,92 | 478.056,93 | 0,00 | 0,00 | 254.236,55 | |
| Ano 2024 | 0,00 | 23.014.624,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.014.624,95 | |
| Subtotal dos RPP NOTA 2 | 6.912.210,40 | 23.014.624,95 | 6.178.698,92 | 478.056,93 | 0,00 | 0,00 | 23.270.079,50 | |
| Não processados | | | | | | | | |
| Ano 2022 | 669.455,11 | 0,00 | 669.455,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ano 2023 | 1.702.285,04 | 0,00 | 350.012,42 | 1.223.760,89 | 0,00 | 0,00 | 128.511,73 | |
| Ano 2024 | 0,00 | 1.651.054,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.651.054,31 | |
| Subtotal dos RPNP NOTA 3 | 2.371.740,15 | 1.651.054,31 | 1.019.467,53 | 1.223.760,89 | 0,00 | 0,00 | 1.779.566,04 | |
| Depósitos (Subtotal) NOTA 4 | 10.191.608,03 | 174.549.729,65 | 170.420.673,96 | 1.418.442,81 | 0,00 | 0,00 | 12.902.220,91 | |
| CONSIGNACOES | 9.338.740,98 | 173.568.941,82 | 168.759.719,32 | 1.418.442,81 | 0,00 | 0,00 | 12.729.520,67 | |
| DEPOSITOS NAO JUDICIAIS NOTA 5 | 167.439,13 | 73.839,60 | 73.889,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 167.389,13 | |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 685.427,92 | 906.948,23 | 1.587.065,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.311,11 | |
| Total NOTA 6 | 19.475.558,58 | 199.215.408,91 | 177.618.840,41 | 3.120.260,63 | 0,00 | 0,00 | 37.951.866,45 | |

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito
CPF: 887.884.314-87 (Assinado Digitalmente)

WILMAR PIRES BEZERRA

Contador
CRC PE 015662/O-2 (Assinado Digitalmente)



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64
 - Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

| Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | | | | | |
|---|----------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|--|-------------|---------------------------------|
| Títulos | Saldo Anterior | Movimentação no período | | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | Saldo para o exercício seguinte |
| | | Inscrição | Baixa | | Inscrição | Baixa | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | | | |
| Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1 | 9.283.950,55 | 24.665.679,26 | 7.198.166,45 | 1.701.817,82 | 0,00 | 0,00 | 25.049.645,54 |
| Processados | | | | | | | |
| Ano 2020 | 1.218,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.218,00 |
| Ano 2022 | 2.955,00 | 0,00 | 2.955,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2023 | 6.908.037,40 | 0,00 | 6.175.743,92 | 478.056,93 | 0,00 | 0,00 | 254.236,55 |
| Ano 2024 | 0,00 | 23.014.624,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.014.624,95 |
| Subtotal dos RPP NOTA 2 | 6.912.210,40 | 23.014.624,95 | 6.178.698,92 | 478.056,93 | 0,00 | 0,00 | 23.270.079,50 |
| Não processados | | | | | | | |
| Ano 2022 | 669.455,11 | 0,00 | 669.455,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2023 | 1.702.285,04 | 0,00 | 350.012,42 | 1.223.760,89 | 0,00 | 0,00 | 128.511,73 |
| Ano 2024 | 0,00 | 1.651.054,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.651.054,31 |
| Subtotal dos RPNP NOTA 3 | 2.371.740,15 | 1.651.054,31 | 1.019.467,53 | 1.223.760,89 | 0,00 | 0,00 | 1.779.566,04 |
| Depósitos (Subtotal) NOTA 4 | 10.191.608,03 | 174.549.729,65 | 170.420.673,96 | 1.418.442,81 | 0,00 | 0,00 | 12.902.220,91 |
| CONSIGNAÇÕES | 9.338.740,98 | 173.568.941,82 | 168.759.719,32 | 1.418.442,81 | 0,00 | 0,00 | 12.729.520,67 |
| DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS | 167.439,13 | 73.839,60 | 73.839,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 167.389,13 |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 685.427,92 | 906.948,23 | 1.587.065,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.311,11 |
| Total NOTA 6 | 19.475.558,58 | 199.215.408,91 | 177.618.840,41 | 3.120.260,63 | 0,00 | 0,00 | 37.951.866,45 |

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de **R\$ 25.049.645,54**. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de **R\$ 23.270.079,50**.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de **R\$ 1.779.566,04**.

| Depósitos (Subtotal) | 10.191.608,03 | 174.549.729,65 | 171.839.116,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.902.220,91 |
|---|---------------|----------------|----------------|------|------|------|---------------|
| 2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 2.402,82 | 1.800.327,41 | 1.799.062,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.668,14 |
| 2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | 3.213.608,80 | 28.299.280,72 | 28.236.481,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.276.408,28 |
| 2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES | 1.198.913,80 | 30.831.295,70 | 30.775.292,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.254.917,42 |
| 2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 789.301,80 | 13.948.380,64 | 13.503.135,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.234.547,25 |
| 2.1.8.8.1.01.05.00.00.00 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES | 40.602,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.602,38 |
| 2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS | 463.119,50 | 13.066.707,32 | 12.296.538,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.233.288,16 |
| 2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS | 550.588,36 | 10.958.955,07 | 10.658.295,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 851.248,28 |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA | 0,00 | 1.634.254,00 | 960.711,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 673.542,93 |
| 2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA | 6.537,60 | 73.982,85 | 76.359,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.161,33 |
| 2.1.8.8.1.01.12.00.00.00 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA | 407,57 | 281.578,06 | 270.825,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.160,29 |
| 2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 19.206,93 | 231.470,79 | 171.517,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79.160,53 |
| 2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 387.012,90 | 14.062.434,15 | 13.332.216,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.117.230,20 |
| 2.1.8.8.1.01.16.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE | 0,00 | 61.364,76 | 30.724,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.640,39 |
| 2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMILIAR NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | 0,00 | 771,36 | 771,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | 0,00 | 97.305,64 | 97.305,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 2.667.038,52 | 58.220.833,35 | 57.968.926,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.918.945,09 |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPÓSITOS E CAUCÕES | 165.776,14 | 3.979,08 | 4.029,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 165.726,14 |
| 2.1.8.8.1.04.03.00.00.00 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS | 1.662,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.662,99 |
| 2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPÓSITOS | 0,00 | 69.860,52 | 69.860,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 685.427,92 | 906.948,23 | 1.587.065,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.311,11 |

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS: O saldo final dos depósitos foi de **R\$ 12.902.220,91**.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 5) CAUÇÕES: O saldo final para as cauções foi de R\$ 167.389,13. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R\$ 18.476.307,87, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 19.475.558,58, as inscrições totais foram de R\$ 199.215.408,91, os pagamentos no valor de R\$ 177.618.840,41 e cancelamentos no valor de R\$ 3.120.260,63. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 37.951.866,45.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
- Alertamos os gestores da educação para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Os restos a pagar processados a partir de 01 de maio de 2024 ficam abrangidos pelas regras e penalidades exigidas pelo art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, foram prescritos o montante de R\$ 0,00 relativo aos restos a pagar das entidades municipais, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XV da Resolução TC Nº 269/2024. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIE). d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$. e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

| Colocação/Relevância | Descrição da Conta | Valor (R\$) |
|----------------------|--|--------------|
| | | 2024 |
| 1º | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | 3.276.408,28 |
| 2º | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 1.234.547,25 |
| 3º | OUTROS CONSIGNATARIOS | 2.918.945,09 |

e.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP | | | | |
|--|---|--|-------------|----------------|
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | 31/12/2017 | Concluído |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP | | | | |
|--|--|--|-------------|----------------|
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | Imediato | Concluído |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento?codigo_documento=146426cb-4439-4f90-9e08-f1488566988

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://sistemas.pca.gov.br/portal/validarDocumento?codigo_documento=1461262-1429-4290-9008-F1485566988

| | | | | |
|----------------|--|--|--|-----------------------|
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos | 01/01/2023 | Concluído |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Em andamento |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Diretor Presidente do RPPS | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | 01/01/2016 | Concluído |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://sistemas.pca.gov.br/portal/validarDocumento?codigo_documento=146426d-1429-4290-90e8-f14895b6918

| | | | | |
|---|--|--|--|-----------------------|
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | 01/01/2022 | Concluído |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | 01/01/2026 | Em andamento |
| Ação | 21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | 01/01/2027 | Em andamento |
| Ação | 22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | 01/01/2028 | Em andamento |
| Ação | 23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | 01/01/2028 | Em andamento |
| Ação | 24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos | 01/01/2028 | Em andamento |
| Ação | 25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | 01/01/2030 | Em andamento |
| Ação | 26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | 01/01/2030 | Em andamento |
| Ação | 27. Despesas de Transferência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | 01/01/2030 | Em andamento |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP | | | | |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | Imediato | Concluído |

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://eetecce.pernambuco.gov.br/portal/validarDocumento?codigo_documento=1451263-1429-4290-9008-F1489566988

| Ação | | | | |
|---|---|--|--------------------|-----------------------|
| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | Imediato | Concluído |
| Ação | | | | |
| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | Imediato | Concluído |
| Ação | | | | |
| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | Imediato | Concluído |
| Ação | | | | |
| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | Imediato | Concluído |
| Ação | | | | |
| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | Imediato | Concluído |
| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | Imediato | Concluído |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | Imediato | Concluído |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

WILMAR PIRES BEZERRA
Contador
CRC PE 015662/O-2